



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 61, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre ponto facultativo no Município de Passabém no dia 09/12/2022 (sexta-feira).”

O Prefeito do Município de Passabém, **Sr. Ronaldo Agapito de Sá**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 59, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado de Nossa Senhora da Consolação em 08/12/2022;

CONSIDERANDO a grande maioria dos Municípios da nossa microrregião estão dando ponto facultativo na sexta-feira ou seja, no dia 09/12/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Município de Passabém o dia 09/12/2022 (sexta-feira);

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Passabém/MG, 05 de dezembro de 2022.


Ronaldo Agapito de Sá
Prefeito Municipal